

**PORTARIA RH CRO-MG 060/2019****DESIGNA REPRESENTANTE LEGAL
PARA FINS DE ANOTAÇÕES
RELATIVAS A CONTRATOS DE
TRABALHOS DE EMPREGADOS DA
AUTARQUIA.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a necessidade de agilidade nas anotações relativas a contratos de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como representante legal, para fins de assinatura em contratos de trabalhos, ficha de registro de trabalho, anotações em carteira de trabalho, férias e outros documentos relativos aos empregados de responsabilidade do setor de Departamento Pessoal, ao Sr. Vagner Soares Teixeira, Coordenador de Departamento Pessoal.

Art. 2º - Eventuais punições aplicadas a empregados e demais documentos de responsabilidade do setor de Recursos Humanos deverão continuar a ser assinados pela Sra. Renata de Oliveira Curto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2019.


Alberto Magno da Rocha Silva - CD
Presidente